

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, QUALIFICADO (A) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA APLICAR O ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 209/2014.

Através do presente instrumento particular, em que figuram de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczy nº 111, nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCÁRIA**, ambos neste ato representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **ROGÉRIO DONATO KAMPA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, este na qualidade de ordenador de despesa e, de outro lado, a Organização Social **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, com CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com endereço à Rua Dr. Cristiano Ottoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo, Minas Gerais, neste ato representada por seu presidente o sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.856/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.504/2008, e considerando contido na Cláusula Sétima, § 6º, do Contrato de Gestão n.º 209/2014, e de tudo quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 11.584/2016, **RESOLVEM** celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao reajuste anual do contrato de gestão retro mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento de apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato de Gestão n.º 209/2014 em 10,0985400%, consoante ao Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV acumulado entre 11/2014 a 10/2015, cujos efeitos financeiros dar-se-ão a partir de dezembro/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR REAJUSTADO

Para efeitos da aplicação do índice oficial foi utilizado como base de cálculo o valor mensal do Contrato de Gestão n.º 209/2014, cujo importe desonerado era de R\$ 2.973.302,87 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Com isso, o valor reajustado é de R\$ 3.273.563,03 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa derivada deste Termo de Apostilamento será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Natureza de despesa	Descrição	PPA	Fonte(s)
12.01.10.302.0005-2022	3390395030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	1000 1496

Parágrafo único: para o exercício subsequente, deverá ser oportunamente indicada a dotação orçamentária que cobrirá as despesas

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Gestão n.º 209/2014.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, ____ de _____ de _____

ROGÉRIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CPF Nº _____

Testemunhas

1) _____
Nome:
R.G.:

2) _____
Nome:
R.G.: